CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

EMENTA: Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cabrobó, referente ao exercício de 2020, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao Processo TC nº 21100397-9, recomendando a aprovação com ressalvas da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cabrobó, relativas ao exercício 2020;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Processo TC nº 21100397-93, opinando pela aprovação da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cabrobó, relativas ao exercício 2020.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cabrobó, relativas ao exercício 2020, referente ao Processo TC nº 21100397-9, em que teve como Ordenador de Despesas o Sr. Marcílio Rodrigues Cavalcanti.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 3 dias do mês de dezembro de 2024.

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente